

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 056/2015**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOBILIARIOS E AR CONDICIONADO – USO ATENÇÃO BASICA SAUDE**, proveniente do Processo Administrativo n.º 1163-PG/2015.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas **FILIFE MOISES GARCIA - ME**, CNPJ: 17.034.870/0001-84, no valor global de **R\$ 12.271,00**(doze mil, duzentos e setenta e um reais) – Lotes 01, 02, 03, 05 e 06; e **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY – ME**, CNPJ:09.111.269/0001-10, no valor global de **R\$2.035,20** (dois mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) – Lote 04 sagraram-se vencedoras;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:** I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Instrumento de Contrato; III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 26 de agosto de 2015.

Luis Vicente Federici

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS